



A **FACULDADE DE ENGENHARIA DA UERJ – FEN/UERJ**, torna público o presente Edital de Seleção de Bolsistas, composto de análise curricular e entrevistas, para preenchimento de vagas referentes ao Convênio UERJ/DER - Processo Administrativo SEI-330027/000527/2021, destinadas aos alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

#### **I – DOS OBJETIVOS DO CONVÊNIO UERJ/DER:**

**Artigo 1º** - Considerando o convênio firmado entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e a Fundação Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RJ, atendendo as exigências do padrão de qualidade do Curso de Engenharia Civil, destacando a necessidade de aperfeiçoamento constante de atividades que promovam o desenvolvimento acadêmico e objetivando:

- a) Estimular no aluno o interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- b) Viabilizar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de reservas de vaga ou não reservas de vagas;
- c) Reduzir custos de manutenção de vagas ociosas com decorrência de evasão estudantil;
- d) Promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adição de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico de cunho pedagógico;
- e) Estimular a participação do estudante no conhecimento e vivência no serviço público;
- f) Contribuir nas ações do DER-RJ, visando fortalecer o sentido do serviço público, a transparência e efetividade de administração pública, promovendo a experimentação dos estudantes em diferentes ações do serviço público;
- g) Contribuir na reflexão para a otimização da atuação do Governo do Estado em áreas de desenvolvimento econômico e social para melhorar a qualidade de vida das pessoas, a aprovação e acompanhamento do Plano Sustentável de Desenvolvimento (PSID) do Estado do Rio de Janeiro, com foco em 2030.

#### **II – DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO:**

**Artigo 2º** - Serão oferecidas 20 (vinte) vagas neste processo seletivo para alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. A carga horária das atividades é de 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias, de forma a não interferir na formação do aluno na Universidade.

**Parágrafo Primeiro** – O valor da bolsa será de R\$800,00 (oitocentos reais) mensais, inclusas as despesas com transporte.

**Artigo 3º** - Os interessados deverão se inscrever no endereço eletrônico OU QR CODE apresentados ao final deste edital, no período de **30/06/2021** a **06/07/2021** até às 23h59, horário de Brasília.

**Parágrafo Primeiro** – Somente poderão se inscrever como candidatos os alunos do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, regularmente matriculados, a partir do 1º período, não sendo exigidos créditos mínimos.

#### **III – DA COMISSÃO E DO EXAME DOS CANDIDATOS**

**Artigo 4º** - A Comissão Examinadora de Seleção dos candidatos às vagas será formada pelo professor Dr. Roberto Bressan Nacif e pela professora convidada Dra. Luciana Alem Gennari, ambos do Departamento de Engenharia Civil e Transportes – DCCT da Faculdade de Engenharia da UERJ – FEN/UERJ.

**Artigo 5º** - A comissão examinadora ficará encarregada de organizar o processo seletivo, realizar a análise dos currículos, bem como, às entrevistas com os candidatos.

**Artigo 6º** - O Concurso Público de Seleção será dividido em 02 (duas) etapas:

- a) Análise de currículo;
- b) Entrevista.

**Parágrafo Primeiro** – Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:

- a) Possuir 18 (dezoito) anos ou mais de idade;
- b) Estar matriculado no curso de graduação em Engenharia Civil da UERJ;

c) Não estar recebendo bolsa auxílio: iniciação científica, extensão, cultura, estágio interno complementar, iniciação à docência, PROATEC da UERJ e/ou de qualquer outra fonte;

d) Não ultrapassar dois períodos letivos regulamentares do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar.

**Parágrafo Segundo** – A análise de Currículo será realizada segundo critérios a serem definidos pela banca e a entrevista realizada individualmente em ambiente virtual, com horário informado por e-mail aos candidatos.

**Parágrafo Terceiro** – O resultado será divulgado por e-mail aos inscritos na data presente do cronograma deste edital.

**Parágrafo Quarto** – O candidato que não enviar o currículo ou não comparecer a entrevista conforme exigências deste edital, estará automaticamente excluído do certame.

**Artigo 7º** - Considerar-se-á aprovado os candidatos tendo em vista:

- a) A média final, calculada aritmeticamente, somando-se as notas do Exame de Currículo e Entrevista, e dividindo as mesmas por 02 (dois);
- b) Os 20 (vinte) primeiros candidatos por ordem de classificação decrescente da média final.

#### IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 8º** – A Pró-Reitoria de Políticas e Assistência Estudantis – PR4, poderá indicar a qualquer tempo, membro para integrar a Comissão Examinadora de Seleção.

**Artigo 9º** – A manutenção da bolsa concedida ao candidato aprovado está condicionada a apresentação de relatório das atividades para a supervisão do Convênio UERJ/DER, de acordo com os critérios a serem estabelecidos.

**Artigo 10º** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora de Seleção.

**Artigo 11º** - Maiores informações sobre o processo de seleção deverão ser encaminhadas para o e-mail [engenharia.der.uerj@gmail.com](mailto:engenharia.der.uerj@gmail.com)

#### V - CALENDÁRIO

As atividades ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATA
Período de Inscrição	30/06/21 até 06/07/21
Análise de Currículos	07/07/21
Entrevistas	08/07/21
Divulgação dos Resultados	09/07/21



<https://forms.gle/ywVMqamgJCyhrWDF7>

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021.

**Prof. Roberto Bressan Nacif**

Supervisor – Convênio UERJ/DER